



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025

Dispõe sobre a proibição da veiculação de publicidade de apostas esportivas e de jogos online em espaços públicos e promove campanhas educativas de conscientização sobre os riscos, e dá outras providências.;

Art. 1º. Fica proibida, no âmbito do Município de Santos, a veiculação de qualquer tipo de publicidade de apostas esportivas e de jogos online nos seguintes locais e meios:

- I - arenas esportivas;
- II - transporte coletivo, incluindo busdoor – colocação de anúncios nos vidros traseiros dos ônibus;
- III - telas digitais em elevadores públicos, metrô e rodoviárias;
- III - pontos de ônibus;
- IV - relógios digitais de rua;
- V - uniformes de equipes esportivas de base que recebem recursos públicos municipais para sua manutenção ou atividades;
- VI - qualquer evento que seja promovido por Órgãos Públicos.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá campanhas educativas e de conscientização sobre os riscos associados a sites ou aplicativos de apostas, abordando suas consequências sociais, financeiras e de saúde mental.

§ 1º. As campanhas educativas deverão ser realizadas nos seguintes meios:

- I - escolas municipais e espaços educativos;
- II - redes sociais e canais digitais de comunicação do Município;
- III - materiais impressos distribuídos em espaços públicos;
- IV - eventos esportivos, culturais e educacionais organizados pelo Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

§ 2º Será dada especial atenção à conscientização da população jovem, com programas voltados para escolas e centros de convivência.

Art. 3. O chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2025.

DÉBORA CAMILO

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

JUSTIFICATIVA

As bets crescem no Brasil e geram grande preocupação, de modo que virou alvo de recomendações do Ministério da Justiça.

As promessas de lucros fáceis, com celebridades como garotos-propaganda e forte presença na mídia, as plataformas de apostas esportivas (bets) se multiplicaram no Brasil. Diante do crescimento desordenado, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) alerta: o setor apresenta sérios riscos aos cidadãos. "O cenário é preocupante. Muitos brasileiros são atraídos por promessas ilusórias de ganhos rápidos, em um ambiente pouco transparente e, por vezes, abusivo", afirma Wadih Damous, secretário Nacional do Consumidor.

Embora as apostas de quota fixa sejam legais desde 2018, a regulamentação do setor só avançou recentemente. A falta de regras claras permitiu que empresas estrangeiras dominassem o mercado, dificultando a fiscalização e a proteção ao consumidor.

Especialistas em comportamento do consumidor e saúde mental apontam que as bets atuam com mecânicas semelhantes às dos jogos de azar tradicionais, com potencial para causar vício, especialmente entre jovens.

Em comunidades vulneráveis, onde há menos acesso à informação e à educação financeira, o impacto é ainda mais severo: famílias comprometem a renda básica em busca do lucro fácil prometido nas propagandas. "É uma armadilha que combina desinformação, desespero econômico e estratégias de marketing altamente sedutoras", resume o secretário.

O projeto visa impedir que recursos públicos sejam drenados em interesses privados, nocivos a população, sobretudo de pessoas em vulnerabilidade.

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/senacon-alerta-sobre-os-riscos-provocados-pelo-crescimento-das-bets-no-brasil>

Santos, 24 de junho de 2025.

DÉBORA CAMILO

Vereadora

